

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC CEP: 88600-000 CNPJ: 19.620.562/0001-66 Telefone: (49) 3233-6429</p>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	12/2024	
	Nº Processo:	18/2024
Data Processo:	11/10/2024	

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 21/11/2024 as 09:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOAQUIM E REG 20.687 963/0001-12

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

1. Recebimento dos envelopes:

Os envelopes foram recebidos e protocolados no prazo estipulado no Edital.

2. Avaliação das Propostas:

As propostas foram avaliadas consoante os critérios estabelecidos no ato convocatório.

3. Aceitabilidade das Propostas:

Após a avaliação, o resultado dos licitantes foram:

- Cooperativa dos Agricultores Familiares de São Joaquim e Região: Desclassificada.

4. Deliberação e Decisão:

A comissão deliberou sobre as propostas e decidiu pela desclassificação da mesma, tendo em vista a seguinte justificativa: o fornecedor deixou de apresentar os alvarás sanitários da empresa Econatura Produtos Ecológicos e Naturais Ltda, responsável pela produção e envasamento do produto SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO, conforme consta na declaração em anexo, e do estabelecimento Condomínio Bioápis, responsável pelo envasamento de mel. Também apresentou rótulo da geleia de morango, o qual consta como produtor o Sr. Donizete Antunes Lubave, do qual também não foi apresentado o alvará sanitário.

5. Recursos:

Não haverá abertura de prazo para recurso, tendo em vista não haver empresa presente no certame para manifestar intenção.

6. Encerramento da Sessão e Resultado:

Assim, encerrou-se a sessão de julgamento de propostas, da qual a empresa citada foi desclassificada. Dessa forma, o certame resta fracassado. Foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANA CLAUDIA RIBEIRO
MEMBRO

Ana Claudia Ribeiro

LIZANA DA SILVA BORGES
MEMBRO *Pragueira*

Lizana Borges

GABRIEL MANCINI ANTUNES DA SILVA
MEMBRO

Gabriel Mancini

*Maura Nunes da Rosa
membro*

Maura Nunes da Rosa